

PROLONGADOR CONCHA GARFO

Especificação Técnica – ET.433
Revisão 00 - 2022


FINALIDADE

Esta Especificação Técnica tem por finalidade padronizar as dimensões e as características mínimas exigíveis do Prolongador Concha Garfo para utilização nas Subestações das áreas de concessão do Grupo Equatorial Energia, doravante denominadas apenas de CONCESSIONÁRIA, respeitando-se o que prescrevem as legislações oficiais, as normas da ABNT e os documentos técnicos em vigor no âmbito da CONCESSIONÁRIA.

Esta versão vigente cancela as versões anteriores.

SUMÁRIO

1	CAMPO DE APLICAÇÃO	2
2	RESPONSABILIDADES	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	REFERÊNCIAS	3
5	DISPOSIÇÕES GERAIS	4
5.1	Material	4
5.2	Desenho do Material	4
5.3	Códigos Padronizados	4
6	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS	4
6.1	Resistência Mecânica	4
6.2	Acabamento	4
6.3	Identificação	4
6.4	Padrão da Codificação	4
6.5	Embalagem	6
6.6	Acondicionamento	6
6.7	Inspeção e Ensaio	7
6.8	Relatório dos Ensaio	10
6.9	Aceitação e Rejeição	10
6.10	Fornecimento	11
6.11	Aplicação	11
7	DESENHOS	12
8	TABELAS	13
9	ANEXOS	14
10	CONTROLE DE APROVAÇÕES	15
11	APROVAÇÃO	15

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 2 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidae	Revisão: 00

1 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se à Gerência Corporativa de Normas, Padrões e Desenvolvimento de Fornecedores, Gerência Corporativa de Obras RD e Universalização, Gerência Corporativa de Manutenção e Automação, Gerencia Corporativa de Obras AT, Gerência Corporativa de Compras e Contratações no âmbito da CONCESSIONÁRIA.

2 RESPONSABILIDADES

2.1 Gerência Corporativa de Normas e Qualidade:

Estabelecer as características e padrões técnicos para o fornecimento do Prolongador Concha Garfo. Coordenar o processo de revisão desta especificação.

2.2 Gerência Corporativa de Obras RD e Universalização:

Solicitar e utilizar materiais de acordo com os critérios e recomendações definidas nesta Especificação Técnica. Participar do processo de revisão deste documento.

2.3 Gerência Corporativa de Manutenção e Automação:

Solicitar e utilizar materiais de acordo com os critérios e recomendações definidas nesta Especificação Técnica. Participar do processo de revisão deste documento.

2.4 Gerência Corporativa de Obras AT:

Solicitar e utilizar materiais de acordo com os critérios e recomendações definidas nesta Especificação Técnica. Participar do processo de revisão deste documento.

2.5 Gerência Corporativa de Compras e Contratações:

Solicitar em sua rotina de aquisição e receber em sua rotina de inspeção, materiais conforme exigências desta Especificação Técnica.


2.6 Fabricante/Fornecedor:

Fabricar/fornecer os materiais em conformidade com esta especificação técnica.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Zincagem por Imersão à Quente

Processo de revestimento de peças de aço ou ferro fundido, de qualquer tamanho, peso, forma e complexidade, com camada de zinco, visando sua proteção contra a corrosão.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 3 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidae	Revisão: 00

3.2 Ferragem de linha aérea

Dispositivo metálico que exerce função mecânica e/ou elétrica em uma linha aérea.

3.3 Ferragem de cadeia

Ferragem de linha aérea que faz ligação articulada entre parest de uma cadeia de isoladores ou entre a cadeia e o condutor.

3.4 Elemento de engate

Cada uma das partes que se complementam entre si para formar um engate.

4 REFERÊNCIAS

NBR 5426:1985 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos;

NBR 6323:2016 -Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido - Especificação;

NBR 6547:2010 - Ferragem de linha aérea – Terminologia

NBR 7095:1981 - Ferragens eletrotécnicas para linhas de transmissão e subestações de alta e extra alta tensão;

NBR 7397:2016 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão à quente -Determinação da massa do revestimento por unidade de área - Método de ensaio;

NBR 7398:2015 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento;

NBR 7399:2015 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente - Verificação da espessura do revestimento por processo não-destrutivo;


NBR 7400:2015- Galvanização de produto de aço ou ferro fundido por imerção a quente - Verificação da uniformidade do revestimento – Método de ensaio;

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio;

NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – Método de ensaio;

NBR 8158:2017 - Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas, urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica;

NBR 7108-1:2011- Ferragens integrantes padronizadas de isoladores para cadeia de vidro e de porcelana – Parte 1: Acoplamento tipo concha e bola;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 4 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidaes	Revisão: 00

NBR 7108-2:2012- Ferragens integrantes padronizadas de isoladores para cadeia de vidro e de porcelana - Parte 2: Acoplamento tipo garfo e olhal;

NBR 9893:2014- Cupilha para pinos ou parafusos de articulação – Especificação e métodos de ensaio.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Material

- Corpo: Aço carbono SAE 1045 forjado, galvanizado por imersão a quente;
- Porca e parafuso: Aço SAE 1020;
- Cupilha: Aço Inoxidável AISI 304.

5.2 Desenho do Material

Conforme Desenho 1- Prolongador Concha Garfo - Detalhes Constitutivos.

5.3 Códigos Padronizados

Conforme Tabela 1- Códigos Padronizados.

6 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS

6.1 Resistência Mecânica

A peça quando corretamente instalada, deve suportar um esforço de tração de 12.000 daN, no mínimo, sem sofrer deformações.

6.2 Acabamento

A peça deve ter superfície lisa e uniforme, não deve apresentar arestas cortantes, saliências pontiagudas ou outras imperfeições e deve ser galvanizada por imersão a quente.


6.3 Identificação

As peças devem apresentar as seguintes identificações gravadas de forma legível e indelével:

- a) Nome do fabricante;
- b) Data de fabricação (mês/ano);
- c) Dimensões básicas (mm).
- d) Carga mínima de ruptura

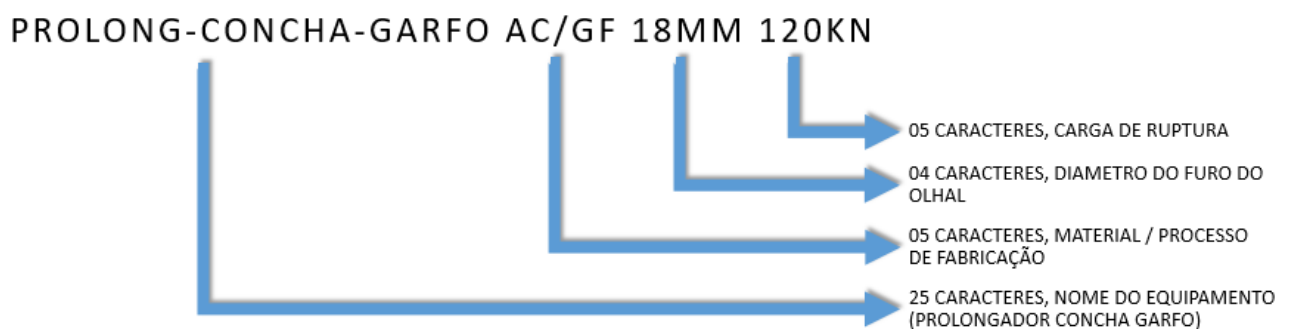
6.4 Padrão da Codificação

6.4.1 Descrição Resumida

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 5 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidades	Revisão: 00

A descrição resumida tem a função de ajudar na identificação do material ou equipamento, através de suas características principais, de forma rápida e objetiva. Essa codificação não pode ultrapassar o limite de 40 caracteres, e cada grupo de material tem uma lógica para esta descrição, onde as características menos relevantes ficam localizadas a direita do código, podendo estas serem omitidas caso o código ultrapasse o limite de caracteres. Abaixo temos os detalhes para a descrição resumida para Prolongador Concha Garfo.

Figura 1 – Descrição Resumida




6.4.2 Descrição Detalhada

A descrição detalhada é destinada a descrever as características técnicas do material ou equipamento, assim como suas aplicações e funções. Esta descrição não possui limites de caracteres, porém deve seguir um determinado formato.

Segue abaixo o formato para elaboração da descrição detalhada para Prolongador Concha Garfo:

“PROLONGADOR CONCHA GARFO; APLICACAO: LD/SD; MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045;; TRATAMENTO SUPERFICIE: GALVANIZADO FOGO; ACOPLAMENTO DA CUPILHA: 16 MM; ABERTURA DO GARFO: 22 MM; COMPRIMENTO PROLONGADOR: 200 MM; DIAMETRO PARAFUSO: 16 MM; ESPESSURA PROLONGADOR: 22 MM; CARGA RUPTURA MINIMA: 120 KN; ALINHAMENTO EXTREMIDADES: PERPENDICULAR; ACESSORIO: CUPILHA ACO INOXIDAVEL, PARAFUSO, PORCA E GRAMPO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: - ; PROCESSO FABRICACAO: FORJADO; DESENHOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME REVISÃO VIGENTE: ET.EQTL.433.”

- a) PROLONGADOR CONCHA GARFO;
- b) APLICACAO: LD/SD;
- c) MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045;
- d) TRATAMENTO SUPERFICIE: GALVANIZADO FOGO;
- e) ACOPLAMENTO DA CUPILHA: 16 MM;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 6 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidaes	Revisão: 00

- f) ABERTURA DO GARFO: 22 MM;
- g) COMPRIMENTO PROLONGADOR: 200 MM;
- h) DIAMETRO PARAFUSO: 16 MM;
- i) ESPESSURA PROLONGADOR: 22 MM;
- j) CARGA RUPTURA MINIMA: 120 KN;
- k) ALINHAMENTO EXTREMIDADES: PERPENDICULAR;
- l) ACESSORIO: CUPILHA ACO INOXIDAVEL, PARAFUSO, PORCA E GRAMPO;
- m) PROCESSO FABRICACAO: FORJADO;
- n) CARACTERISTICAS ADICIONAIS: -.

6.5 Embalagem

De acordo com as condições especificadas no Contrato de Fornecimento de Material, podendo, no entanto, ser aceita a embalagem padrão do fornecedor, desde que previamente acordada com a CONCESSIONÁRIA.

6.6 Acondicionamento

Os Prolongadores concha garfo, devem ser acondicionados em conformidade com os itens abaixo:

- a) De modo adequado ao meio de transporte e ao manuseio.
- b) Os volumes devem ficar apoiados em barrotes de madeira, a fim de evitar o contato direto com o solo, devendo para isso utilizar paletes.
- c) Os volumes devem ser marcados (identificados), no mínimo, com:
 - Nome ou marca do fabricante.
 - Identificação completa do conteúdo (Tipo e quantidade).
 - Massas bruta e líquida.
 - Dimensões do volume.
 - Nome da “EQUATORIAL”.
 - Número do Contrato de Fornecimento de Material (CFM).
 - Número da nota fiscal.
- d) As embalagens devem garantir um transporte seguro, preservando o desempenho do produto durante as operações de movimentação e armazenamento, considerando para efeito de garantia da embalagem o mesmo período de garantia do material.
- e) As embalagens não serão devolvidas ao fornecedor.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 7 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidades	Revisão: 00

f) Para fornecedores estrangeiros o transporte deve ser feito por meio de container, preservando o cumprimento das condições definidas no item 6.5, de “a)” até “e)”.

6.7 Inspeção e Ensaios

Conforme as normas NBR's 5426, 7400, 8049, 8094, 7095 e 8096.

6.7.1 Esta CONCESSIONÁRIA, sendo representada por inspetor credenciado, reserva-se o direito de inspecionar este material durante o período de sua fabricação, antes do embarque ou a qualquer tempo em que julgar necessário. O fabricante deve proporcionar livre acesso do inspetor aos laboratórios e às instalações onde o material em questão estiver sendo fabricado, fornecendo as informações desejadas e realizando os ensaios necessários. O inspetor poderá exigir certificados de procedência de matérias primas e componentes, além de fichas e relatórios internos de controle.

6.7.2 O fornecedor deve apresentar, para aprovação desta CONCESSIONÁRIA, o seu Plano de Inspeções e Testes, assim como as normas técnicas empregadas na fabricação e inspeção deste material. O fabricante deve apresentar ainda o Cronograma de Previsão de Ensaios Dia a Dia, para que possa ocorrer o acompanhamento do inspetor, caso necessário.


6.7.3 Antes de ser fornecido este material, caso a CONCESSIONÁRIA julgue necessário, um protótipo deve ser aprovado, através da realização dos ensaios previstos no item 6.6.14.

6.7.4 Os ensaios para aprovação do protótipo podem ser dispensados parcial ou totalmente, a critério desta CONCESSIONÁRIA, caso já exista um protótipo idêntico aprovado. Se os ensaios de tipo forem dispensados, o fabricante deve submeter um relatório completo dos ensaios indicados no item 6.6, com todas as informações necessárias, tais como métodos, instrumentos e constantes usadas (se existir). A eventual dispensa destes ensaios somente terá validade por escrito. A decisão final, quanto à aceitação dos dados de ensaios de tipo existentes, será tomada posteriormente por esta CONCESSIONÁRIA, em função da análise dos respectivos relatórios de ensaios. As cópias dos ensaios de tipo devem ser assinadas, carimbadas e estar em papel timbrado com o logo do fabricante ou com o logo laboratório de testes.

6.7.5 O fabricante deve dispor de pessoal e de aparelhagens próprias ou contratadas, necessários a execução dos ensaios. Em caso de contratação de laboratório de terceiros, deverá haver a aprovação prévia da CONCESSIONÁRIA.

6.7.6 O fabricante deve assegurar ao inspetor r desta CONCESSIONÁRIA, o direito de familiarizar-se, em detalhes, com as instalações e os equipamentos a serem utilizados, estudar todas as instruções e desenhos, verificar calibrações, presenciar ensaios, conferir resultados e, em caso de dúvida, efetuar novas inspeções e exigir a repetição de qualquer ensaio.

6.7.7 Todos os instrumentos e aparelhos de medição, máquinas de ensaios, etc., devem ter certificado de aferição emitido por instituições acreditadas pelo INMETRO, válidos por um período máximo de um

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 8 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidades	Revisão: 00

ano. Por ocasião da inspeção, devem estar ainda dentro deste período, podendo acarretar desqualificação do laboratório o não cumprimento dessa exigência.

6.7.8 A aceitação do lote e/ou a dispensa de execução de qualquer ensaio:

- a) Não exige o fabricante da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos desta norma.
- b) Não invalida qualquer reclamação posterior desta CONCESSIONÁRIA. a respeito da qualidade do material e/ou da fabricação.

Em tais casos, mesmo após haver saído da fábrica, o lote pode ser inspecionado e submetido a ensaios, com prévia notificação ao fabricante e, eventualmente, em sua presença. Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências desta norma, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta do fabricante.

6.7.9 Após a inspeção das ferragens, o fabricante deverá encaminhar para esta CONCESSIONÁRIA, por lote ensaiado, um relatório completo dos testes efetuados, em uma via, devidamente assinada por ele e pelo inspetor credenciado pela CONCESSIONÁRIA. O relatório deverá conter todas as informações necessárias para o seu completo entendimento, tais como: métodos, instrumentos, constantes e valores utilizados nos testes e os resultados obtidos.


6.7.10 Todas as unidades rejeitadas deste material, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fabricante e sem ônus para a CONCESSIONÁRIA.

6.7.11 Nenhuma modificação nas ferragens deve ser feita "a posteriori" pelo fabricante sem a aprovação desta CONCESSIONÁRIA. No caso de alguma alteração, o fabricante deve realizar todos os ensaios de tipo, na presença do inspetor desta CONCESSIONÁRIA, sem qualquer custo adicional.

6.7.12 A CONCESSIONÁRIA poderá, a seu critério, em qualquer ocasião, solicitar a execução dos ensaios de tipo para verificar se as unidades fabricadas deste material, estão mantendo as características de projeto pré-estabelecidas, por ocasião da aprovação do(s) protótipo(s).

6.7.13 Ensaio de Rotina

- a) Inspeção da embalagem;
- b) Inspeção da marcação;
- c) Inspeção do acabamento;
- d) Inspeção dimensional;
- e) Ensaio de resistência mecânica;
- f) Ensaio do revestimento de zinco.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 9 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidades	Revisão: 00

A inspeção verificará se este material está de acordo com o estabelecido nas condições gerais desta norma e será composta de três fases:

a) Inspeção geral, onde serão verificados:

- Acabamento conforme item 6.2.
- Identificação conforme item 6.3.
- Embalagem e acondicionamento conforme itens 6.4 e 6.5.

b) Inspeção dimensional, que compreenderá a análise dos seguintes aspectos:

- Dimensões.
- Tolerâncias.
- Intercambiabilidade.

c) Ensaio mecânicos:

Os ensaios mecânicos (tração e torque), onde aplicáveis, deverão ser executados de acordo com o estabelecido no item 6.1 e nas normas da ABNT, mais especificamente na ABNT NBR 7095.

Os ensaios de tração devem ser executados em máquina apropriada, e que preencha os seguintes requisitos:

- Ter dispositivos que assegurem a aplicação axial dos esforços de tração aos corpos de prova.
- Permitir a aplicação dos esforços progressivamente e sem golpes.
- A carga de ensaio deve ser mantida durante 1 minuto.
- Ter dispositivos de comando e regulação que permitam observar as condições relativas à velocidade do ensaio.

Após a remoção da carga não deve ser constatada deformação permanente, trinca ou ruptura da peça. Entende-se por deformação permanente apenas aquela visível a olho nu.

6.7.14 Ensaio de Tipo

Destinam-se a verificar características de projeto. Podem ser realizados sobre protótipos, ou sobre unidades fabricadas. A execução dos ensaios de tipo depende de entendimentos prévios entre a CONCESSIONÁRIA e o fabricante, especialmente para definir aspectos relacionados aos custos, prazos e local de execução. Se previamente acordado, o fabricante pode substituir a execução de qualquer ensaio de tipo, pelo fornecimento de relatório do mesmo ensaio, executado em peças idênticas.

Os ensaios classificados neste grupo, são:

- a) Aquecimento.
- b) Condutividade.
- c) Envelhecimento acelerado da peça.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 10 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidae	Revisão: 00

- d) Arco de potência.
- e) Tensão de rádio interferência e corona visual.
- f) Corrosão por exposição à névoa salina.
- g) Corrosão por exposição à dióxido de enxofre.
- h) Resistência à tração em corpo de prova usinado.

Nota 1: Qualquer alteração nos ensaios, quanto a execução, classificação ou em relação a exigências, deve ser acordado previamente e formalmente, entre esta CONCESSIONÁRIA e o fabricante.

6.8 Relatório dos Ensaios

Devem constar no relatório de ensaios, no mínimo, as seguintes informações:


- a) Nome ou marca comercial do fabricante.
- b) Identificação do laboratório de ensaio.
- c) Tipo e quantidade de material do lote.
- d) Tipo e quantidade ensaiada.
- e) Identificação completa do material ensaiado.
- f) Relação, descrição e resultado dos ensaios executados e respectivas normas utilizadas.
- g) Verificação dos certificados de aferição dos aparelhos utilizados nos ensaios.
- h) Número do Contrato de Fornecimento de Material (CFM).
- i) Data de início e término de cada ensaio.
- j) Nomes legíveis e assinatura do representante do fabricante e inspetor desta CONCESSIONÁRIA.
- k) Data de emissão.

Devendo o fornecedor enviar cópias devidamente assinadas dos Anexos I e II, relatórios e certificados de calibração dos instrumentos utilizados.

6.9 Aceitação e Rejeição

Os critérios de aceitação e rejeição, devem estar em conformidade com a Tabela 2.

A comutação do regime de inspeção ou qualquer outra consideração adicional deve ser feita de acordo com as recomendações da ABNT NBR 5426 e ABNT NBR 5427.


	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 11 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidaes	Revisão: 00

6.10 Fornecimento

O Prolongador Concha Garfo, deve ter proposta técnica e protótipo aprovado, devendo ser fornecido completamente montado, com parafuso sextavado, porca sextavada e contrapino.

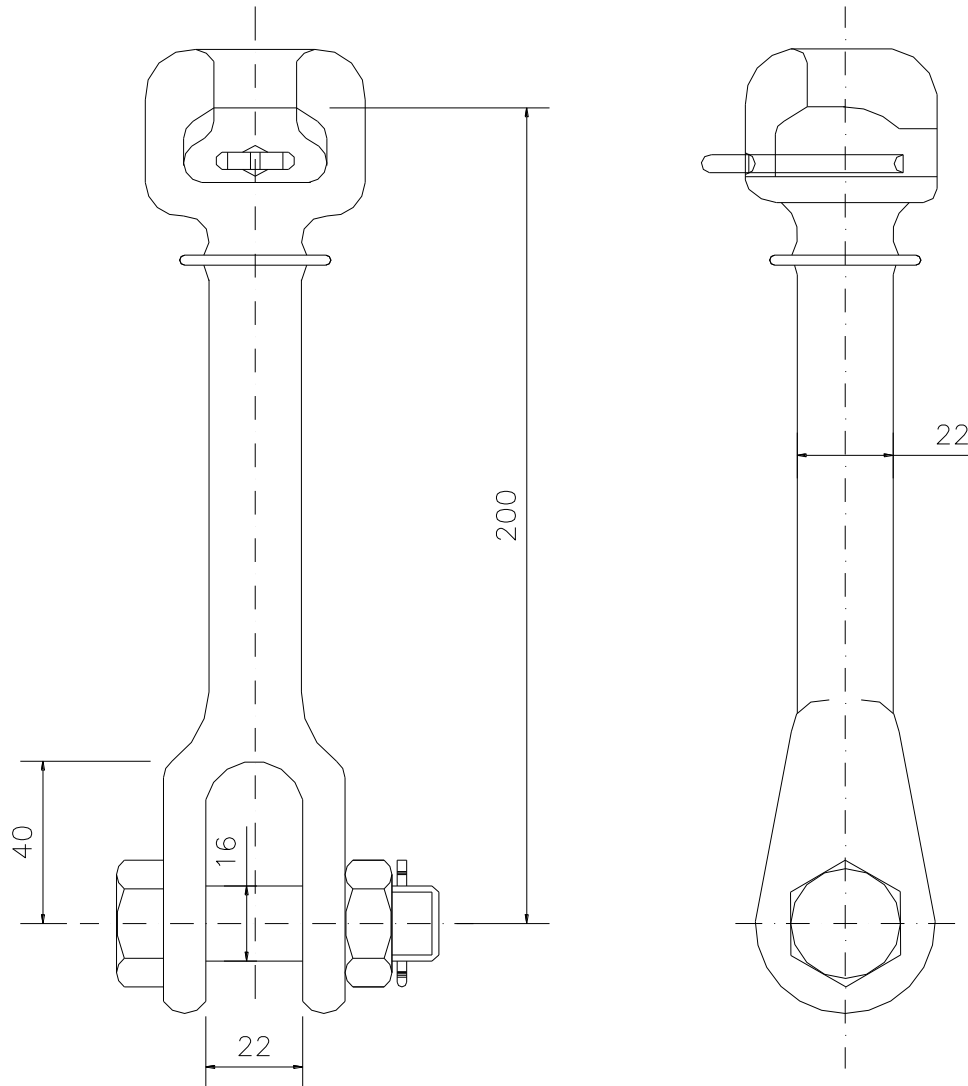
6.11 Aplicação

O Prolongador Concha Garfo, é utilizado como elemento de fixação da cadeia de isoladores com as estruturas ao longo das linhas de distribuição (69 kV e 138 kV), assim como na chegada e saída das linhas de distribuição nas subestações.


	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 12 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidae	Revisão: 00

7 DESENHOS

Desenho 1 – Prolongador Concha Garfo - Detalhes Construtivos.



Nota 2: As dimensões (cotas) estão em mm.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 13 de 18
		Título: Prolongador Concha Garfo	Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidades

8 TABELAS

Tabela 1 – Códigos Padronizados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
	TEXTO BREVE	TEXTO DETALHADO
134240004	PROLONG-CONCHA-GARFO AC/GF 22MM 120KN	PROLONGADOR CONCHA GARFO; APLICACAO: LD/SD; MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045;; TRATAMENTO SUPERFICIE: GALVANIZADO FOGO; ACOPLAMENTO DA CUPILHA: 16 MM; ABERTURA DO GARFO: 22 MM; COMPRIMENTO PROLONGADOR: 200 MM; DIAMETRO PARAFUSO: 16 MM; ESPESSURA PROLONGADOR: 22 MM; CARGA RUPTURA MINIMA: 120 KN; ALINHAMENTO EXTREMIDADES: PERPENDICULAR; ACESSORIO: CUPILHA ACO INOXIDAVEL, PARAFUSO, PORCA E GRAMPO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: - ; PROCESSO FABRICACAO: FORJADO; DESENHOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME REVISÃO VIGENTE: ET.EQTL.433.


Tabela 2 – Plano de Amostragem para Ensaios de Recebimento e Inspeção Geral

TAMANHO DO LOTE	INSPEÇÃO GERAL			VERIFICAÇÃO DIMENCIONAL			ENSAIOS MECÂNICOS			ENSAIOS DO REVESTIMENTO DE ZINCO		
	NÍVEL I						NÍVEL S3					
	NQA 10%			NQA 1,5%			NQA 1,5%			NQA 4%		
	Am	Ac	Re	Am	Ac	Re	Am	Ac	Re	Am	Ac	Re
Até 90	5	1	2	8	0	1	8	0	1	3	0	1
91 a 150	8	2	3	8	0	1	8	0	1	3	0	1
151 a 280	13	3	4	8	0	1	8	0	1	13	1	2
281 a 500	20	5	6	32	1	2	8	0	1	13	1	2
501 a 1.200	32	7	8	32	1	2	8	0	1	13	1	2
1.201 a 3.200	50	10	11	50	2	3	8	0	1	13	1	2
3.201 a 10.000	80	14	15	80	3	4	32	1	2	20	2	3

Fonte: NBR 5426 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos


Nota 3: Significados das abreviaturas:

- NQA – Nível de Qualidade Aceitável.
- Am – Tamanho da Amostra.
- Ac – Aceitável, número de unidades defeituosas, que ainda permite aceitar o lote.
- Re – Rejeitável, número de unidades defeituosas, que implica na rejeição do lote.


	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 14 de 18
		Título: Prolongador Concha Garfo	Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidade

9 ANEXOS

ANEXO I – Plano de Inspeção e Teste – Ensaios de Rotina

 ANEXO I - PLANO DE INSPEÇÃO E TESTE - ENSAIOS DE ROTINA ET.433.EQTL.Normas e Padrões - Prolongador Concha Garfo										
Fabricante:					N° Pedido:					
Modelo:					Código Equatorial:					
N° Série:					Quantidade:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ENSAIO	INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTOS	PERCENTUAL DE AMOSTRA	DETALHES			LOCAL / DATA	QUANTIDADE INSPECIONADA	QUANTIDADE APROVADA	OBSERVAÇÕES
				1	2	3				
1	Inspeção da embalagem	-	Ver Tabela 2	F	P	E				
2	Inspeção da marcação	-	Ver Tabela 2	F	P	E				
3	Inspeção do acabamento	-	Ver Tabela 2	F	P	E				
4	Inspeção dimensional	-	Ver Tabela 2	F	P	E				
5	Ensaio de resistência mecânica	NBR 7095 (item 6.3.1)	Ver Tabela 2	F	S	C				
6	Ensaio de revestimento de zinco	NBR 7095 (item 6.3.2)	Ver Tabela 2	F	S	C				
Tipo da Inspeção		1 Local de Inspeção F = Fábrica L = Laboratório Terceirizado S = Subfornecedor A = Almoxarifado Equatorial (*) = Não Aplicável		2 Inspeção P = Na presença do Inspetor da Equatorial F = Sem a presença do Inspetor (*) = Não Aplicável			3 Emissão de Certificado ou Relatório de Ensaio C = Entrega para Registro ¹ E = Exame / Análise ² (*) = Não Aplicável			
¹ Os certificados/relatórios de ensaio devem ser entregues ao inspetor Equatorial devidamente preenchidos, identificados com o nome/tipo e número de série dos equipamentos ensaiados e assinados pelo(s) responsável(is) pela(s) área(s) de testes. ² Não é necessário fornecer uma cópia dos certificados/relatórios, somente apresentar o documento para análise do inspetor Equatorial. - Os equipamentos de medições utilizados na inspeção deverão estar aferidos e calibrados por órgãos reconhecidos e os certificados apresentados no início da inspeção. - Os procedimentos de cada ensaio e valores de referência deverão seguir a especificação técnica e normas aplicáveis										
ASSINATURA CONCESSIONÁRIA					ASSINATURA FORNECEDOR					

ANEXO II – Plano de Inspeção e Teste - Ensaios de Tipo

 ANEXO II - PLANO DE INSPEÇÃO E TESTE - ENSAIOS DE TIPO ET.433.EQTL.Normas e Padrões - Prolongador Concha Garfo										
Fabricante:					N° Pedido:					
Modelo:					Código Equatorial:					
N° Série:					Quantidade:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ENSAIO	INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTOS	PERCENTUAL DE AMOSTRA	DETALHES			LOCAL / DATA	QUANTIDADE INSPECIONADA	QUANTIDADE APROVADA	OBSERVAÇÕES
				1	2	3				
1	Ensaio de aquecimento	NBR 7095 (item 6.3.5)	Ver Tabela 2	F	F	C				
2	Ensaio de condutividade	NBR 7095 (item 6.3.6)	Ver Tabela 2	F	F	C				
3	Ensaio de envelhecimento acelerado das ferragens	NBR 7095 (item 6.3.7)	Ver Tabela 2	F	F	C				
4	Ensaio de resistência a corrosão à nevoa salina	NBR 7095 (item 6.3.8)	Ver Tabela 2	F	F	C				
5	Ensaio de resistência a corrosão à dióxido de enxofre	NBR 7095 (item 6.3.8)	Ver Tabela 3	F	F	C				
6	Ensaio de arco de potência	NBR 7095 (item 6.3.9)	Ver Tabela 2	F	F	C				
7	Tensão de rádio interferência e corona visual	NBR 7095 (item 6.3.10)	Ver Tabela 2	F	F	C				
Tipo da Inspeção		1 Local de Inspeção F = Fábrica L = Laboratório Terceirizado S = Subfornecedor A = Almoxarifado Equatorial (*) = Não Aplicável		2 Inspeção P = Na presença do Inspetor da Equatorial F = Sem a presença do Inspetor (*) = Não Aplicável			3 Emissão de Certificado ou Relatório de Ensaio C = Entrega para Registro ¹ E = Exame / Análise ² (*) = Não Aplicável			
¹ Os certificados/relatórios de ensaio devem ser entregues ao inspetor Equatorial devidamente preenchidos, identificados com o nome/tipo e número de série dos equipamentos ensaiados e assinados pelo(s) responsável(is) pela(s) área(s) de testes. ² Não é necessário fornecer uma cópia dos certificados/relatórios, somente apresentar o documento para análise do inspetor Equatorial. - Os equipamentos de medições utilizados na inspeção deverão estar aferidos e calibrados por órgãos reconhecidos e os certificados apresentados no início da inspeção. - Os procedimentos de cada ensaio e valores de referência deverão seguir a especificação técnica e normas aplicáveis										
ASSINATURA CONCESSIONÁRIA					ASSINATURA FORNECEDOR					

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Homologado em: 28/10/2022	Página: 15 de 18
Título: Prolongador Concha Garfo		Código: ET.433. EQTL. Normas e Qualidae	Revisão: 00

10 CONTROLE DE APROVAÇÕES

REV	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
00	08/10/2021	Todos	Revisão Geral - Adequação ao novo padrão Equatorial; - Inclusão do plano de inspeção e ensaios; - Inclusão da tabela de códigos padronizados. - Esta revisão dá continuidade a revisão 00 do antigo padrão.	Márcio de Oliveira Mendes

11 APROVAÇÃO

ELABORADOR (ES) / REVISOR (ES)

Márcio de Oliveira Mendes – Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

APROVADOR (ES)

Carlos Henrique da Silva Vieira – Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

Jorge Alberto Oliveira Tavares – Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

PROLONGADOR CONCHA GARFO

GRUPO
equatorial
ENERGIA

